



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 391, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2597/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,


### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 13 a 22 de outubro de 2020, a servidora **Rosemeri Terezinha Gauer**, matrícula funcional n.º 7714-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2020.

  
**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presença* Nº *4764*  
de *13/10/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2108*  
de *09/10/20* FL. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*